### RELATOJRIO DA DIRECÇÃO

### Associação Commercial e Industrial

AVEIRO

Anno de 1905



AVEIRO

TYPOGRAPHIA MINERVA CENTRAL

1906

### RELATORIO DA DIRECÇÃO

DA

### Associação Commercial e Industrial

DI

### AVEIRO

Anno de 1905



AVEIRO

TYPOGRAPHIA MINERVA CENTRAL

1906



### IN MEMORIAM

SOCIOS FALLECIDOS

## bibRIA

Joaquim Martinho Girão

Socio effectivo

Cons.<sup>10</sup> Francisco de Castro Mattoso da Silva Côrte Real



### Associação Commercial e Industrial de Aveiro

### EXERCICIO DE 1905

DIRECÇÃO



Secretario,

Antonio da Cunha Pereira.

Thesoureiro.

Asas Francisco Leitas.

Directores.

Francisco Ferreira da Maia Elias dos Santos Gamellas.

## Associação Commercial e Industrial de Aveiro

### LISTA DOS SOCIOS EFFECTIVOS

Abel Ferreira da Encarnação Abel Marques da Graça Adriano da Conceição Costa Agostinho de Deus da Loura Albano da Costa Pereira Albano Duarte Pinheiro e Silva Alberto da Cunha Azevedo Alberto João Roza Alberto Pinheiro Chaves Albino Pinto de Miranda Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa Alfredo Augusto de Lima e Castro Alfredo Esteves Alfredo Henriques Alfredo Manço Preto Alipio Maria Ribeiro Alipio Pires Alvaro de Moraes Ferreira (Dr.) Anselmo A. Maria da Silva Anselmo Ferreira Anthero d'Almeida

Antonio d'Almeida Vidal

Antonio Augusto da Silva

Antonio Augusto Tavares dos Santos

Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães (Dr.)

Antonio da Cruz Bento

Antonio da Cunha Pereira

Antonio da Cruz Novo

Antonio da Costa Junior

Antonio Ernesto Souto Ratolla

Antonio Ferreira Patacão Pacheco

Antonio Francisco Teixeira

Antonio Gomes Ribeiro

Antonio Gonçalves Bartholomeu

Antonio Gonçalves Gamellas

Antonio Gonçalves Teixeira & C.ª

Antonio Henriques

Antonio da Maia Antonio Manoel da Silva Antonio Maria Ferreira

Antonio Marques d'Almeida

Antonio Nunes da Anna

Antonio Nunes de Mattos

Antonio de Pinho Nascimento

Antonio dos Reis Santo Thyrso

Antonio dos Santos

Antonio dos Santos Gamellas

Antonio dos Santos Lé

Antonio Teixeira

Armando da Cunha Azevedo (Dr.)

Arnaldo Augusto Alvares Fortuna

Augusto Carvalho dos Reis

Augusto Cezar da Costa Goes

Avelino Dias de Figueiredo

Bernardo de Sousa Torres

Brito & C.a

Carlos Augusto Domingues Guerra

Carlos da Silva Mello Guimarães

Cazar da Cruz

David Augusto Sarabando

David da Silva Mattos

Domingos João dos Reis

Domingos José dos Santos Leite

Domingos Luiz Valente d'Almeida

Domingos da Naia

Domingos Pereira Guimarães

Duarte Ferreira Pinto Basto

Eduardo Angusto Ferreira Ozorio

Eduardo Dias Limas

Eduardo Maria de Bastos

Eduardo d'Oliveira Barbosa

Elias da Maia Villar

Elias dos Santos Gamellas Elias dos Santos Urbano

Elysio Filinto Fein

Eugenio Ferreira da Costa

Firmino Simões da Silva

Francisco Antonio Meyrelles Francisco Antonio das Neves

Francisco Augusto da Fonseca Regalla

Francisco Augusto da Silva Rocha

Francisco Baptista Coelho

Francisco Casimiro da Silva

Francisco Ferreira

Francisco Ferreira da Maia

Francisco Goncalves Moreira

Francisco da Maia Romão

Francisco Maria de Carvalho Branco

Francisco Maria dos Santos Freire

Francisco Migueis Picado Francisco da Naja Sardo Francisco Nunes Ferreira Francisco d'Oliveira Francisco d'Oliveira e Silva Francisco Pinto d'Almeida Francisco Ventura Filippe Dias de Carvalho Gonçalo Fernandes Rendeiro Gustavo Ferreira Pinto Basto Germano da Costa Ignacio Marques da Cunha Ildefonso Marques Mano (Dr.) Jacintho Agapito Rebocho Jayme Duarte Silva (Dr.) Jeremias dos Santos Marques Jeremias Vicente Ferreira Jeronymo Baptista Coelho Jeronymo Pereira Campos Jeronymo Simões Peixinho João Bernardo Ribeiro Junior João Baptista Garcez João Campos da Silva Salgueiro João da Costa Ferro João Dias João Ferreira dos Santos João Francisco Chrisostomo João Francisco Leitão João Gonçalves Gamellas João Maria Ribeiro Balacó João Maria dos Santos João Marques da Cunha João Nunes da Maia João d'Oliveira

João de Pinho Vinagre João Pinho das Neves Alleluia João Pinto de Miranda João Rodrigues da Paula João dos Santos Silva João da Silva Santos João de Sousa Gomes João Vieira da Cunha Joaquim Bastos da Silva Joaquim Coelho da Silva Joaquim Dias Abrantes Joaquim Ferreira Felix Joaquim José Paulino Joaquim Lopes dos Santos Joaquim Maria Alla Joaquim Rodrigues de Faria Joaquim Simões Peixinho (Dr. Joaquim Ventura José d'Almeida dos Reis José Antonio Marques José Augusto Ferreira José Bernardes da Cruz

José Antono Marques
José Augusto Ferreira
José Bernardes da Cruz
José de Deus da Loura
José Fernandes de Jesus
José Gonçal ves Gamellas
José Gançal ves Marques
José Manoel Rodrigues
José Mania da Naia

José Maria Ribeiro

José Maria dos Santos Freire José Maria dos Santos Freire Junior

José Maria dos Santos Oliveira

José Maria da Silva Bucho

José Maria da Costa Junior

José Maria Nunes Branco

José da Maia Villar

José Marques d'Almeida

José Marques Soares

José Matheus Farto José do Nascimento Ferreira Leitão

José Nogueira da Costa

José Nunes da Anna

José Nunes de Carvalho e Silva

José Pereira Branco

José Pereira Junior

José Trindade

Julio Maria Rodrigues

Leonardo da Cruz Bento

Luiz da Cruz Moreira

Luiz Henriques

Luiz da Naia e Silva Luiz da Silva Mello Gnimarães

Luiz da Silva Mello Gnimarães Luiz Soares Mannes Negueira

Manoel Alves Vidal

Manoel Alves Vidal

Manoel Anthero Baptista Machado

Manoel Augusto Henriques Pinheiro

Manoel Barreiros de Macedo

Manoel Bernardo Moreira Junior

Manoel Branco Pata

Manoel da Cruz Junior

Manoel da Cruz Novo

Manoel da Cunha Gil

Manoel Ferreira Patacão

Manoel Francisco Leitão

Manoel Francisco Teixeira (Dr.)

Manoel Germano Simões Ratolla

Manoel Gonçalves Moreira

Manoel Henriques

Manoel Homein de Carvalho e Christo

Manoel Joaquim da Silva

Manoel de Lemos Junior

Manoel Lopes da Silva Guimarães

Manoel Luiz Bernardes Manoel Luiz Ferreira

Manoel Maria da Costa

Manoel Maria Amador

Manoel Maria Rodrigues d'Azevedo

Manoel Maria da Silva Costa

Manoel Maria dos Santos Freire

Manoel Marques d'Almeida Bastos

Manoel Marques da Cunha

Manoel Marques Janvelho

Manoel Migueis Picado

Manoel dos Reis

Manoel da Rocha Manoel Rodrigues Pereira de Carvalho

Manoel Rodrigues Vieira (P.º)

Manoel Simões Maio da Fonte Manoel dos Santos Alexandre

Manoel Tavares Ferreira

Maximo Henriques d'Oliveira

Pompeu da Costa Pereira

Primo da Naia

Ricardo Pereira Campos

Rufino da Costa

Serafim Rodrigues Pereira Silverio Augusto Barbosa de Magalhães

Sebastião Pereira de Figueiredo

Tobias da Costa Biaia Tobias da Costa Pereira

Valentim Marques da Silva

Venancio Dias d'Almeida.

### Jury Commercial para 1906

#### 1.ª PAUTA

Alberto João Rosa Albino Pinto de Miranda Bernardo de Sousa Torres Domingos José dos Santos Leite Francisco Baptista Coelho Francisco Ferreira da Maia João Rodrigues da Paula João José Trindade José do Nascimento Ferreira Leitão Luiz da Naia e Silva Manoel da Cruz Junior Eduardo Augusto Ferreira Ozorio José Maria de Carvalho Branco José Goncalves Gamellas João Maria Ribeiro Domingos Luiz Valente d'Almeida Alberto da Cunha Azevedo Alfredo Augusto de Lima e Castro Francisco Pinto d'Almeida João Pedro Ferreira Manoel Gonçalves Moreira

### 2.ª PAUTA

Antonio Manoel da Silva Domingos Pereira Guimarães Domingos João dos Reis Francisco Antonio Meyrelles Francisco Migueis Picado João Maria dos Santos João Pinto Miranda João Francisco Chrisostomo José Marta da Naia José Almeida dos Reis Elias dos Santos Gamellas Manoel Lopes da Silva Guimarão Manoel de Lemos Junior Ricardo Pereira Campos Tobias da Costa Pereira Francisco Maria de Carvalho Branco José Marques d'Almeida Luiz da Cruz Moreira Francisco Estevam Ventura Anselmo Ferreira Antonio dos Santos Gamellas.

#### SENHORES

Depois de reorganisada esta associação, alargandolhe o campo d'actividade, impondo-lhe novas obrigações e esclarecendo muitos pontos obscuros do antigo estatuto, é a primeira vez que vimos cumprar o disposto no artigo 30.°, n.º 15, do diploma que hoje nos regula e foi approvado por alvará da 4 de fevereiro de 1905.

Manda-nos essa disposição que vos apresentemos o relatorio e contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo. E, satisfazendo a esse preceito, temos a fortuna de vos poder assegurar com inteira verdade que a Associação Commercial e Industrial d'Aveiro continua a prestar á cidade e ás classes que representa os beneficios, cuja esperança determinou a sua constituição. Graças ao auxilio dos homens publicos e das repartições do estado, aos quaes em diversas conjuncturas recorremos,—auxilio que registamos com a maior gratidão, tivemos ensejo de adeantar o estudo e preparar uma solução proxima de questões que muito interessam a riqueza d'este districto.

Em fevereiro, e pessoalmente, por mão dos directo-

res que para esse fim foram á capital, entregamos ao governo de Sua Magestado tres representações differentes, ponderando a primeira, mais uma vez, o alto valor da construcção do caminho de ferro do valle do Vouga para o districto d'Aveiro e para as demais regiões que atravessar; pedindo outra a elevação do lyceu d'Aveiro de nacional a central; e reclamando a ultima a creação d'uma aula elementar do commercio junto da escola industrial d'esta cidade.

Não se conseguiu até hoje contractar a construcção do caminho de ferro do valle do Vouga, embaracado por difficuldades, infelizmente não pequenas, d'ordem financeira. Não subiu de cathegoria o lyceu d'Aveiro, porque isso se não conformava com o plano da ultima reforma de instrucção publica. Mas os termos em que foi recebido o nosso pedido quanto á creação da aula elementar do commercio, deixoc-nos a convicção de que a sua justica estava reconhecida e não tardaria a traduzir-se efficazmente em resultados praticos. Se esta associação persistir em reclamar esse tão importante elemento de educação da sua classe, estamos certos de que ha-de alcançal-o e igualmente crêmos que d'ahi tirará numerosas vantagens. Não ha possibilidade de bem exercer nos tempos modernos qualquer profissão, -o commercio e a industria como todas as demais, sem uma instrucção cuidada e longa.

A esses pedidos que acabamos de enumerar, juntamos na mesma occasião um outro dirigido ao ministerio da marinha sobre a publicação do novo regulamento de pilotagem dos portos do reino, e estamos confindos em que as observações que então fizémos, tendo em vista as circumstancias e conveniencias da barra d'Aveiro, encontrarão écco na reforma que está em elaboração.

Em março ultimo, representou esta direcção ao governo de Sua Magestade pedindo que sem demora fosse regulada a apanha do birbigão na ria d'Aveiro, para se obstar ao destroço dos bancos d'aquelle mollusco, sériamente ameaçados pelo actual systema de exploração desordenada, arrastando para o adubo das terras toda a creação e determinando assim um avultado prejuizo de riqueza.

Essa representação deu em resultado a nomeação d'uma commissão encarregada de estudar e propôr os regulamentos necessarios para a pesca e colheita d'algas na ria d'Aveiro.

Essa commissão leva adiantados os seus trabalhos. Todavia o assumpto é para nós d'uma importancia capital e por isso será indispensavel não o esquecer para que quanto antes entremos em novo e mais seguro regimen.

Por nosso pedido, e dando assim a esta associação uma prova d'apreco que registames com uma profunda gratidão, realisou o Ex. " Snr. Dr. Ildefonso Marques Mano, nos dias 10 e 17 de junho ultimo, duas conferencias sobre a agricultura no districto d'Aveiro. Reuniram-se a ouvil-o no salão do Gremio-Gymnasio Aveirense, que aquella aggremiação fez o favor de nos ceder para este fim, um grande numero dos nossos socios, aos quaes se juntaram as pessoas de maior illustração e respeitabilidade d'esta cidade. O talento do conferente e o seu vastissimo saber, auxiliados por um raro poder de lucidez na expressão que ensina e ao mesmo tempo encanta, arrancaram á assembleia applausos calorosos que significaram bem não só a altissima conta em que o seu trabalho era recebido, mas ainda o reconhecimento da bondade de quem se dignava pela sua palavra dar-nos parte nos dotes do elevado espirito com que a natureza o dotou.

Associou-se o Club dos Gallitos ás festas de Santa Joanna que no mez de maio se realisaram n'esta cidade, e pela sua iniciativa e actividade conseguiu dar-lhes um luzimento sem precedentes. Foi para aquelle club um verdadeiro triumpho, de que legitimamente póde orgulhar-se e que em breves dias lhe conquistou a sympathia e a gratidão de quantos tiveram ensejo de avaliar a tenacidade e esforço que a sua obra representava; e foi no interesse do nosso commercio um facto de muito alcance, que nos deixou a certeza de podermos concorrer com as demais terras do reino no aproveitamento dos beneficios que a frequencia de viajantes modernamente offerece.

Por isso a vossa direcção, usando da faculdade que lhe confere o arti co 30.º, n.º 8, dos estatutos, concorreu para esses festejos pelo modo que vae indicado nas contas juntas ao presente relatorio.

Dos demais assumptos que no correr do anno foram objecto dos cuidades da direcção, não vos fallaremos. Constam das actas das sessões respectivas, mas, embora todos elles sejam dignos de attenção, não teem todavia importancia que os indique para serem apontados em especial.

Entre os socios honorarios contamos uma enorme perda pelo fallecimento do digno Par do Reino o Ex. 10 Snr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Côrte-Real. A sua morte é para esta associação um verdadeiro desastre. Do que foram os seus serviços e do que eram as suas nobilissimas qualidades, ainda não ha muito aqui mesmo fallamos nas propostas que no relatorio de 1904 vos apresentámos. Hoje só nos resta consignar aqui o nosso profundo pezar pelo acontecimento funesto que é para nós pesadissimo lucto. Fazendo-o, ficamos certos de que nem um só dos socios d'esta aggremiação

deixará de nos acompanhar com a muita dôr que é devida ao desapparecimento d'um conterraneo, cidadão illustre e desvelado protector do engrandecimento moral e material da cidade d'Aveiro.

Igualmente perdemos, por motivo da sua morte, o socio effectivo Joaquim Martinho Girão, cuja probidade honrou a sua classe.

No movimento interno da associação temos a notar: a admissão de novos socios em numero de 39 e a eliminação d'outros em numero de 7; a receita em réis 4265590 e a despeza sommando réis 2735520.

Foi avultada a despeza, sem duvida. Mas se bem examinardes as verbas que a constituem, vereis que nenhuma houve que não fosse imprescindivel, que não fosse ou o cumprimento de obrigações inaddiaveis ou a condição de boa ordem e administração.

Taes são, meus senhores, os factos principaes occorridos durante a nossa gerencia em 1905, no decurso da qual,—precisamos confessol-o antea de concluir, invariavelmente encontramos entre todos os membros d'esta associação a coadjuvação e boa vontade que mostram claramente a solidariedade que nos une e é garantia d'um futuro prospero para a missão a nosso cargo.

Aveiro e Sala da Associação Commercial e Industrial, 25 de janeiro de 1906.

le 1906.

O Presidente,

Domingos José dos Santos Leite.

O Secretario,

Antonio da Cunha Pereira.

O Thesoureiro,

João Francisco Leitão.

Os Directores,

Francisco Ferreira da Maia.

Elias dos Santos Gamellas.

Conta da receita e despeza da Associação Commercial e Industrial d'Aveiro no anno de 1905

#### Saldo do anno anterior . . . . . 2005135 Uma pasta de chagrin com brazão e dedica-Juros da Caixa Economica Portugueza. . 58055 toria em prata, para o diploma do socio honorario, Ex. mo Snr. Conselheiro Fran-Quotas cobradas 2218400 cisco de Castro Mattoso . . . . 608950 Reforma da chapa dos diplomas . . . Contribuição de renda da casa . . . 45265 Subsidio ao Club dos Gallitos para as festas 305000 Corôa deposta em homenagem ao Ex. mo Sr. Conselheiro Francisco de Castro Mattoso. 305000 Impressão do relatorio e dos novos estatutos e diplomas, varios impressos, despezas de expediente e outras . . . . . Gratificação ao cobrador e continuo, e escri-364500 2738520 Na Caixa Economica Portugueza 1378475 4268590 4268590

RECEITA

Aveiro, 31 de dezembro de 1905.

#### A Direcção,

Domingos José dos Santos Leite Antonio da Cunha Pereira João Francisco Leitão Francisco Ferreira da Maia Elias dos Santos Gamellas.

DESPEZA

Conta da receita e despeza da Associação Commercial e Industrial d'Aveiro no anno de 1905

#### DESPEZA RECEITA Uma pasta de chagrin com brazão e dedica-Saldo do anno anterior . . . . . 2005135 toria em prata, para o diploma do socio honorario, Ex. mo Snr. Conselheiro Fran-Juros da Caixa Economica Portugueza. . 58055 Quotas cobradas . . . . . . 2218400 cisco de Castro Mattoso . . . . 608950 25500 Reforma da chapa dos diplomas . . . 45265 Contribuição de renda da casa . . . Subsidio ao Club dos Gallitos para as festas 305000 de Santa Joanna . . . . . . Corôa deposta em homenagem ao Ex. mo Sr. Conselheiro Francisco de Castro Mattoso. 305000 305000 Impressão do relatorio e dos novos estatutos e diplomas, varios impressos, despezas de expediente e outras . . . . . Gratificação ao cobrador e continuo, e escri-365500 2738520 Na Caixa Economica Portugueza 137\$475 4268590 4263590

Aveiro, 31 de dezembro de 1905.

#### A Direcção,

Domingos José dos Santos Leite Antonio da Cunha Pereira João Francisco Leitão Francisco Ferreira da Maia Elias dos Santos Gamellas.

#### SRS. ASSOCIADOS

A commissão nomeada para verificar o relatorio e contas da Direcção da Associação Commercial e Industrial d'Aveiro, relativo ao anno de 1905, vem dizer-vos que, tendo procedido a esse exame, achou tudo conforme, sendo de parecer que relatorio e contas devem ser approvados, e que a Direcção é credora do nosso lounor pelos bons exforços que empregam em beneficio dos interesses locaes e de todos os associados.

Aveiro, 29 de janeiro de 1906.

Ricardo Pereira Campos Domingos João dos Reis Bernardo de Sousa Torres.

# Documentos mais importantes

Ha muito tempo que debalde se tem tentado a organisação d'uma companhia que tome a seu cargo a construcção e exploração do caminho de ferro do Valle do Vouga. Em todo o estudo e discussão do assumpto teem surgido difficuldades, como é proprio das emprezas d'este genero; mas nunca se encontrou obstaculo fora do vulgar que o zelo e boa vontade dos poderes publicos fossem incapazes de vencer. Se a linha ferrea do Vouga, está ainda em simples projecto, é porque não encontrou no governo da naccão o proposito firme de a levar a cabo.

Esta preterição representa uma injustiça na distribuição dos beneficios publicos, injustiça nociva ao desenvolvimento da riqueza do paiz e muito particularmente aos interesses da cidade d'Aveiro e de todas as povoações estabelecidas na extensa região que vác do mar a Vizeu, seguindo o Vouga. As provincias banhadas pelo Douro e pelo Mondego teem ha muitos annos vias ferreas que lhes permittem o desenvolvimento das suas aptidões naturaes, abrindo facil mercado aos seus productos. Entre estas duas regiões fica uma outra d'egual capacidade economica, nem menos povoada, nem menos agricultada, nem menos arborisada, que em vão tem esperado condições, não diremos favoraveis, mas indispensaveis á concorrencia determinada pelos novos meios de communicação. A' cidade d'Aveiro, tendo ao norte o Porto e ao sul a Figueira da Foz, e sendo estes dois mercados terminus de linhas ferreas que lhes facultam uma larga área de distribuição mercantil no interior, á cidade d'Aveiro, cabe para expansão do seu commercio a zona intermedia entre as que são apanagio natural de aquellas duas cidades, bem limitada e carecterisada no curso do Vouga, e nas montanhas que o ladeiam.

De resto, o estado de cousas actual e o movimento na estrada ordinaria que liga o districto de Aveiro com o de Vizeu, está demonstrando d'um modo clarissimó que a nossa affirmação não é simples hypothese mas sómente o reconhecimento de factos verificados e todos os dias verificaveis.

Para que, porém, a produção do interior e o commercio do literal possam alcançar a intensidade que podem e devem alcançar, o que constituiria um progresso d'essas provincias e implicitamente, como é evidente, um alto beneficio para a riqueza do paiz, convem dar-lhes sem demora os meios de progredir concedidos já a outras regiões em condições identicas. D'outro modo essas povações, tolhidas no seu progresso, acabarão pelo definhamento economico, sujeitas a uma situação inferior na concorrencia interna. E nem é justo que assim seja, nem é justo que os beneficios da administração deixem de ser distribuidos com rigorosa equidade nem tão pouco seria sensato que o estado consentisse que por sua culpa se atrophiassem provincias de um valor provado, pela actividade dos habitantes a pela fertilidade do solo, e pelos recursos industriaes.

N'estas condiccões senhor, vinos pedir a vessa magestade que, petos seus ministros, se digne ordenar as providencias necessarias á construção da linha ferrea do Valle do Vouga, submettendo ao parlamento as medidas convenientes, se por ventura as auctorisações das leis em vigor não bastam para tão justa e urgente concessão.

P. a Vossa Magestade deferimento E. R. M.

Aveiro e sala das sessões da «Associação Commercial», 18 de fevereiro de 1905.

A DIRECÇÃO,

Domingos José dos Santos Leite Antonio da Cunha Pereira João Francisco Leitão Elias dos Santos Gamellas Francisco Ferreira da Maia, A cidade d'Aveiro e as povoações ruraes que a cercam teem creado por seu esforço e diligencia, aproveitando efficazmente os recursos naturaes, uma riqueza valiosa. Todos os symptomas o indicam, sobretudo o movimento da estação do caminho de ferro pela qual se exportam de continuo, em quantidade avultada e crescente, cereaes, gados, sal, pescado, aves e tantos outros productos que demonstram a importancia das lavouras e industrias da localidade. Encontra-se dividido e fragmentado o commercio por innumeros estabelecimentos, mas essa circumstancia, não depondo contra a crescida somma em que no final as transacções se calculam, demonstra quanto se alarga a classe commercial, quanto é grande o numero de vidas interessadas n'este ramo de trabalho.

E' sabido, e por muito evidente dispensa este ponto insistencia, que hoje o commercio, para ser proveitoso não póde dispensar uma larga instrucção profissional. As condições do nosso tempo impõem-na e serão vencidos os que a não possuirem.

Ora acontece que Aveiro não tem uma unica escola de commercio, apezar do seu desenvolvimento mercantil ininterrompido durante dezenas d'annos. Tem porém uma escola de desenho industrial, que fundada ha poucos annos, viu crescer a frequencia a ponto de que se maior não a tem, é porque a sua capacidade mais não comporta. Será facil alargal-a, estabelecendo ahi mesmo, como annexa, uma escola elementar de commercio; e nada mais util, de beneficios tão manifestos.

A Associação Commercial de Aveiro, no cumprimento das suas obrigações, vem sollicitar de Vossa Magestade a creação d'esse novo instituto, segura de que n'esta missão encontrará da parte do estado o zelo que o bem publico aconselha. Mas, não desconhecendo a associação que as receitas publicas escasseiam e não querendo por outro lado poupar-se a sacrificios a que a certeza de excellentes resultados a incita, a mesma associação, ao fazer o pedido, desde já declara que pela sua parte está prompta a concorrer com o que fór de justiça e couber nos seus limitados meios, dando para a escola casa ou mobilia ou quaesquer outros subsidios que pelas repartições competentes se julgarem necessarios e acceitaveis.

E n'estas condições ousa esperar da intelligente dedicação de Vossa Magestade á prosperidade dos seus subditos que a sua reclamação e os seus desejos serão ouvidos e attendidos.

P. a Vossa Magestade deferimento



A DIRECÇÃO,

Domingos José dos Santos Leite Antonio da Cunha Pereira Elias dos Santos Gamellas Francisco Ferreira da Maia João Francisco Leitão A frequencia do lyceu d'Aveiro, não obstante estar situado entre Coimbra e Porto, é já superior á de qualquer outro lyceu nacional e até á de alguns centraes, como o d'Evora; e se por ventura em Vizeu ha maior numero d'alumnos, a defferença é insignificante e tem como unica rasão a existencia do curso complementar n'aquella cidade.

Aveiro encontra-se n'uma situació economica excepcional pela sua riqueza, pela densidade da população, só excedida, — pouco, —nos districtos da provincia do Minho, pelo desenvolvimento da agricultura solidamente fundada na frequencia da pequena propriedade, no esmero das culturas e na exportação notavel de generos agricolas para as outras provincias do Reino.

Alem das industrias maritimas, que as publicações officiaes mostram ter tomado superior incremento, são importantes as industrias minerias e manufactureiras do interior. As estatisticas mostram pelo movimento das contas da Junta de Credito Publico, que, como crédor do Estado, o districto d'Aveiro tem unicamente superiores em importancia os districtos de Lisboa, Porto e Braga; e este facto é indicação bastante da somma elevada de capitaes aqui domiciliados.

A estas considerações accresce que são geraes as queixas da accumulação de alumnos nos lyceus centraes, o que evidentemente não pode convir á boa ordem do ensino.

Por todas estas razões que julgamos serem procedentes, a Associação Commercial d'Aveiro, interpretando não só os desejos da cidade, mas ainda os de todas as povoações visinhas importantes, vem respeitosamente pedir a Vossa Magestade a elevação do lyceu d'Aveiro de nacional a central, o que representará vantagem para os interesses da cidade, sendo ao mesmo tempo uma commodidade merecida pelas condições especiaes da região que, como expozémos, indubitavelmente a classificam entre as primeiras do paíz.

P. a Vossa Magestade deferimento

E. R. M.

Aveiro, 10-2-1905.

A Direcção,

Domingos José dos Santos Leite
Antonio da Cunha Pereira
João Francisco Leitão
Elias dos Santos Gamellas
Francisco Fereira da Maia.

Entre os recursos valiosos que a ria d'Aveiro offerece ás povoações circunvisinhas conta-se a producção do berbigão n'uma area extensa.

Ha porem cerca da dez annos, por tal moto se fazia a apanha d'esse molusco, tág insistentemente e tão desordenadamente, que se viu proxima a sua extincção completa e a consequente perda de riqueza. E cutão as autotoridades competentes, acudindo ao mal e acautelando o futuro, regularam esta exploração, prohibindo-a em determinadas condições proprias para garantir uma larga reproducção. O resultado d'essa medida excedeu todas as previsões. Logo no primeiro anno em que se executou, os seus effeitos tornaram-se notaveis na quantidade e qualidade do berbigão; e sob a sua influencia vimos depois, nas epocas de colheita posteriores, que a abundancia era certa, desde que se respeitasse o tempo de creação e desenvolvimento.

Acontece porem que as mesmas repartições do estado que, sem reclamação alguma contraria, antes com inteiro applauso publico, haviam tomado as providencias de tão alto e demonstrado beneficio, reconsideram agora e julgam abusiva a antiga ordem-Não encontrando lei expressa em que a fundem, restauraram o antigo regimen de liberdade de apanha, embora os effeitos desastrosos de semelhante permissão estivessem de sobejo averiguados.

Continuando a apanha do berbigão, como se está fasendo, com uma devastação selvagem, desapparecerá dentro em breve esse rendimento e se o prejuiso para os povos é grande, para o estado será tambem ayultado.

Pode calcular-se d'este modo, e sem erro apreciavel, o estado economico da questão:

3650 bateiras de berbigão meudo, que tantas são pelo menos as que se apanham durante o anno para adubo das terras, a 1500 réis...... Reis

5:475#000

Esse mesmo berbigão, se o deixassem atúngir desenvolvimento completo, daria um volume pelo menos cinco vezes o seu producto actual e alcançaria um preço quasi triplicado, pois actualmente, emquanto o berbigão para adubo se vende a 1500 réis a bateira, o berbigão creado, proprio para a alimentação, vende-se a 4:000 reis.

Teriamos portanto adoptando o regimen immediatamente anterior ao presente:

18:250 bateiras de berbigão a 4⊅000 réis . Reis Mas suppunhamos que pela abundancia bai-

Mas suppunhamos que pela abundancia baixava o preço em 50 por cento, ainda assim teria73:000#000

31:025#000

Deve notar-se que este prejuiso não toca apenas o particular, mas igualmente alcança a fazenda nacional. O imposto de pescado correspondente á cifra que acabamos de apontar seria de 1:861\$500 reis. E' quanto pelo menos, o estado deixa de receber.

Ora acontece que para um caso identico, o de producção e apanha da ameijoa, se publicou e está em vigor o regulamento de 30 de Dezembro de 1899 que com pequenas alterações convem á creação do berbigão.

Perante estes factos escrupulosamente verificados, e depois de ouvidos os representantes das classes interessadas no assumpto, cujas opinióes foram unanimes e conformes com a presente exposição e suas conclusões a Associação Commercial e Industrial d'Aveiro vem pedir a Vossa Magestade que, pondo termo a um estado de cousas manifestamente ruinoso, se digne fazer que pelas repartições competentes seja regulada a apanha do berbigão em condicções identicas ás que se estabeleceram no regulamento de 1890 e tendo-se em vista muito particularmente:

1.º—Que a apanha do berbigão seja prohibida desde 1 d'abril a 30 de Setembro;

2.º—Que o berbigão colhido não possa ser inferior a o,ººo3 na sua maior linha;

3.º—Que as dimensões minimas da malha da rede que se adapta ao ancinho da apanha não possa ser inferior a 0,º02 por lado.

Por esta forma conserva-se um precioso subsidio para a alimentação das classes pobres durante o inverno, sustenta-se o commercio correlativo, que não é de pequena importancia, e elevam-se ao mesmo tempo as receitas do thesouro. Quaesquer hesitações em contrario são desde já uma perda grave e serão em breves annos a destruição completa d'um manancial fecundo com que a natureza dotou esta região.

Consciente da inteira justiça do pedido a Associação Commercial e Industrial d'Aveiro roga a Vossa Magestade se digne mandar pelos seus ministros que sejam tomadas as providencias que a crise actual reclama e com segurança evitar a repetição do mal.

# Pa Vossa Magestade deferimento

Aveiro, 15 de Março de 1905.

O Presidente,

Domingos José dos Santos Leite

O Secretario,

Antonio da Cunha Pereira

Os Directores,

João Francisco Leitão Francisco Ferreira da Maia Elias dos Santos Gamellas.